

Folha de Informação n.º ...180

do Processo nº 2006-0.185.282-2 em 26.04.07 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assessor Técnico 11.....
SEMPA - CTLU

Processo nº : 2006-0.185.282-2
Interessado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Local : Av. Celso Garcia, 649
Assunto : Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/395/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/042/CAIEPS/2006 às folhas 116 e a MANIFESTAÇÃO/023/CAIEPS/2007 às folhas 178, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente à implantação do projeto de reforma destinado a templo religioso, sendo que as áreas edificadas remanescentes acrescidas das áreas a construir, deverão observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 1,50.
- 2) taxa de ocupação até 0,50;
- 3) gabarito máximo da edificação até 53,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 0,15, devendo a área resultante ser totalmente ajardinada;
- 5) recuos de frente mínimos para a Av. Celso Garcia, Rua João Boemer e Rua Júlio César da Silva: 5,00m;
- 6) número mínimo de vagas para autos: 721, excluídas desse número as vagas para motos e para pessoas com necessidades especiais;





Folha de Informação n.º 181

do Processo nº 2006-0.185.282-2 em 26.04.07 (a) .. del. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPA - CTLU

- 7) previsão de pátio para carga e descarga com dimensionamento a critério da SMT;
- 8) apresente Certidão de Diretrizes da SMT por ocasião da aprovação do projeto de edificação;
- 9) atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nº 11.228/92 e nº 13.885/04 e legislação complementar.

26.Abril.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

